

## **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2021**

### **CONTRATO Nº 20210065**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E A EMPRESA MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, localizado na Travessa Abel Figueiredo, s/n, Casa, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.511.002/0001-07, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Heber Rocha Santos, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.529.332-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, sediada na cidade de Altamira – Pará à Av. Tancredo Neves, nº, térreo, Premem, CEP 68372-574, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.730.050/0001-34, neste ato representada por Sr.<sup>a</sup> TARSILA ALBUQUERQUE COELHO GOMES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 683.144.422-91, residente e domiciliado na cidade de Altamira – Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO**

**1.1.** presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços nº 003/2021, na Forma Eletrônica, processo nº 024/2021, homologado em 03 de maio de 2021, do tipo Menor Preço por Item.

**1.2.** Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

**1.3.** Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 003/2021 na forma eletrônica, bem como faz parte deste a proposta formulada pela CONTRATADA, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;

**1.4.** Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o

estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

**2.1.** Constitui-se objeto deste instrumento a Aquisição parcelada de medicamentos de Farmácia Básica, Injetáveis, Psicotrópicos, Material de Laboratório e Insumos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E CONTRATANTE**

### **3.1. DA CONTRATADA:**

**3.1.1.** Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**3.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**3.1.3.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**3.1.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

**3.1.5.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**3.1.6.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

**3.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**3.1.8.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**3.1.9.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

### **3.2.DA CONTRATANTE:**

**3.2.1.** Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo1 Termo de Referência;

**3.2.2.** Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

**3.2.3.** É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1.** O contrato vigorará de 22 de Junho de 2021 até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da data de sua assinatura

**4.2.** Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**5.1.** A entrega dos objetos deste contrato será de forma parcelada, de acordo com o cronograma de compra do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio e suas Secretarias em até 08 (oito) dias corridos após o recebimento da requisição de compra, na sede do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA.

**5.2.** Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**5.3.** Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**5.4.** Local de entrega: na sede do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio/PA, sito Travessa Abel Figueiredo, nº. 26, Bairro Centro, CEP: 68.360-000, Senador José Porfírio/PA.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

### 6.1. PREÇO - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta do vencendo adjudicada):

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010534	ÁLCOOL METÁLICO - Marca.: Itaja Frasco de 1.000ml.	FRASCO	5,00	8,780	43,90
010544	COLETOR UNIVERSAL - Marca.: Descarpack De 50ml.	UNIDADE	6.000,00	1,180	7.080,00
011132	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG COMPRIMIDO - Marca.: Sobral	COMPRIMIDO	25.000,00	0,030	750,00
011135	ALBENDAZOL COMPRIMIDO DE 400MG - Marca.: Prati	COMPRIMIDO	10.000,00	0,400	4.000,00
011136	ALBENDAZOL SUSPENSÃO - Marca.: Prati 40 mg/ml 10ml	FRASCO	7.500,00	1,360	10.200,00
011148	AZITROMICINA COMPRIMIDO DE 500 MG - Marca.: Prati	COMPRIMIDO	9.000,00	1,940	17.460,00
011180	DEXAMETASONA SUSPENSÃO ORAL DE 100 ML - Marca.: Teut 0,1 mg/ml.	FRASCO	900,00	3,230	2.907,00
011181	DICLOFENACO SÓDICO COMPRIMIDO 50 MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	18.000,00	0,130	2.340,00
011184	DIPIRONA GOTAS, FRASCO DE 10 ML - Marca.: Natulab 500 mg/ml	FRASCO	2.500,00	1,260	3.150,00
011187	ENALAPRIL COMPRIMIDO 20 MG - Marca.: Pharlab	COMPRIMIDO	10.000,00	0,100	1.000,00
011191	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5 MG - Marca.: Geolab	COMPRIMIDO	30.000,00	0,070	2.100,00
011202	LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDO DE 50 MG - Marca.: Pr	COMPRIMIDO	30.000,00	0,170	5.100,00
011209	METILDOPA COMPRIMIDO 250 MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	6.000,00	0,990	5.940,00
011229	SECNIDAZOL COMPRIMIDO DE 1000 MG - Marca.: Cristalia	COMPRIMIDO	12.000,00	0,550	6.600,00
011234	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO - Marca.: Delta	COMPRIMIDO	30.000,00	0,070	2.100,00
011236	SULFATO FERROSO XAROPE - Marca.: Natulab Frasco de 100 ml.	FRASCO	3.000,00	2,070	6.210,00
011242	ÁGUA DESTILADA 10ML - Marca.: Equiplex	AMPOLA	30.000,00	0,410	12.300,00
011251	BENZIL PENICILINA 600,000 - Marca.: Teuto	FRASCO	2.500,00	12,150	30.375,00
011253	BENZIL PENICILINA BENZATINA 1.200.000 - Marca.: Teut	FRASCO	3.000,00	15,180	45.540,00
011256	BUTILBROMETO COMPOSTO DE ESCOPALAMINA + DIPIRONA - M arca.: Farmace 20 ML	FRASCO	600,00	9,630	5.778,00
011259	CEFTRIAXONA 1 G - Marca.: Blau	FRASCO	6.000,00	8,370	50.220,00
011261	CITRATO DE FENTANILA - Marca.: Cristalia 50 mg/ml.	AMPOLA	300,00	6,800	2.040,00
011263	CLORAFENICOL 1 G - Marca.: Blau	FRASCO	1.200,00	7,650	9.180,00
011264	CLORETO DE POTÁSSIO DE 10%/10ML - Marca.: Farmace	AMPOLA	1.250,00	0,570	712,50
011267	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG/ML - Marca.: Hyporfar	AMPOLA	3.000,00	5,980	17.940,00
011268	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML - Marca.: Cristalia	AMPOLA	300,00	5,490	1.647,00
011269	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML - Marca.: Cristalia	AMPOLA	600,00	4,110	2.466,00
011273	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/ML - Marca.: Isofa	AMPOLA	2.500,00	0,690	1.725,00
011274	CLORIDRATO DE PROMETAZINA AMPOLA DE 25MG/ML - Marca. : Cristalia	AMPOLA	1.750,00	2,450	4.287,50
011276	COMPLEXO B - Marca.: Hyporfarma	AMPOLA	4.000,00	1,590	6.360,00
011278	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML - Marca.: U.Quimica	FRASCO	600,00	2,370	1.422,00
011279	DEXAMETASONA 4MG/ML - Marca.: Hyporfarma	AMPOLA	3.000,00	1,940	5.820,00
011280	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML - Marca.: Farmace	AMPOLA	3.600,00	1,320	4.752,00
011281	DIPIRONA SÓDICA 1MG/2ML - Marca.: Hyporfarma	AMPOLA	12.500,00	0,660	8.250,00
011282	DOBUTAMINA 12,5MG/ML - Marca.: Hyporfarma	AMPOLA	300,00	11,500	3.450,00
011288	FUROSEMIDA 10MG/ML - Marca.: Farmace	AMPOLA	4.000,00	0,940	3.760,00
011290	GENTAMICINA 20MG - Marca.: Santisa	AMPOLA	800,00	1,410	1.128,00
011291	GENTAMICINA 40MG/2ML - Marca.: Santisa	AMPOLA	900,00	1,510	1.359,00
011292	GENTAMICINA 80MG - Marca.: Santisa	AMPOLA	1.500,00	1,590	2.385,00
011295	GLICOSE 25% (10ML) - Marca.: Equiplex	FRASCO	12.000,00	0,970	11.640,00
011297	HEPARINA SÓDICA AMPOLA 5000UI 0,25ML - Marca.: Crist alia	AMPOLA	1.750,00	10,980	19.215,00
011298	HIDROCORTISONA 100MG - Marca.: Cristalia	AMPOLA	4.000,00	3,750	15.000,00
011299	HIDROCORTISONA 500MG - Marca.: Cristalia	AMPOLA	4.000,00	6,670	26.680,00
011300	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML - Marca.: U.Qui mica	AMPOLA	1.100,00	2,380	2.618,00
011303	METRONIDAZOL INJ. DE 100 ML - Marca.: Isofarma	FRASCO	600,00	3,570	2.142,00
011310	OMEPRAZOL INJETÁVEL DE 40MG - Marca.: Blau	FRASCO	1.600,00	37,980	60.768,00
011311	ONDASESTRONA 4MG - Marca.: Blau	AMPOLA	700,00	3,000	2.100,00
011312	OXACILINA 500MG - Marca.: Hipolabor	AMPOLA	2.500,00	2,330	5.825,00
011313	OXITOCINA 5U.I/ML - Marca.: Blau	AMPOLA	2.000,00	1,500	3.000,00
011315	POLVIDINE TÓPICO DE 1 LITRO - Marca.: Farmax	UNIDADE	100,00	34,980	3.498,00
011319	SCALP 23 - Marca.: Medix	UNIDADE	14.000,00	0,370	5.180,00
011320	SCALP 25 - Marca.: Medix	UNIDADE	14.000,00	0,370	5.180,00



Estado do Pará  
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J. 10.511.002/0001-07



011323	SULFATO DE AMICACINA 100MG/ML - Marca.: Santisa	AMPOLA	600,00	2,730	1.638,00
011324	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML - Marca.: Santisa	AMPOLA	600,00	3,430	2.058,00
011326	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - Marca.: Santec	AMPOLA	600,00	0,410	246,00
011335	CARBONATO DE LÍTIO 300 mg - Marca.: Hipolabor	COMPRESSO	3.000,00	0,620	1.860,00
011348	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO - Marca.: Germed	COMPRESSO	6.000,00	0,130	780,00
011349	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO - Marca.: Germed	COMPRESSO	16.000,00	0,140	2.240,00
011353	FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO - Marca.: Cristalia	COMPRESSO	20.000,00	0,300	6.000,00
011354	FENOBARBITAL SOL. INJETÁVEL 200MG /ML AMPOLAS 2ML - Marca.: Cristalia	AMPOLA	375,00	5,720	2.145,00
011355	FENOBARBITAL SOL. ORAL GOTAS - Marca.: Cristalia	FRASCO	1.750,00	7,980	13.965,00
011356	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO - Marca.: Cristalia	COMPRESSO	4.500,00	0,360	1.620,00
011357	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO - Marca.: Cristalia	COMPRESSO	12.000,00	0,470	5.640,00
011364	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO - Marca.: Te	COMPRESSO	4.600,00	0,210	966,00
011365	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO - Marca.: Cristalia	COMPRESSO	3.000,00	0,190	570,00
011366	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO - Marca.: Prati	COMPRESSO	7.500,00	0,230	1.725,00
011481	RELÓGIO DESPERTADOR - Marca.: KA Home	UNIDADE	3,00	47,240	141,72
011543	ABATXADOR DE LÍNGUA PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca.: Theoto	PACOTE	750,00	4,290	3.217,50
011544	AGULHA 13X4,5, CX C/ 100 UNIDS - Marca.: SR	CAIXA	150,00	12,840	1.926,00
011546	AGULHA 25X7, CX C/ 100 UNIDS - Marca.: SR	CAIXA	150,00	12,840	1.926,00
011547	AGULHA 25X8, CX C/ 100 UNIDS - Marca.: SR	CAIXA	150,00	12,840	1.926,00
011548	AGULHA 30X8, CX C/ 100 UNIDS - Marca.: SR	CAIXA	150,00	13,840	2.076,00
011549	AGULHA 40X12, CX C/ 100 UNIDS - Marca.: SR	CAIXA	150,00	13,980	2.097,00
011551	ÁLCOOL 70% DE 1000 ML - Marca.: Itaja	UNIDADE	2.250,00	8,340	18.765,00
011552	ALGODÃO HIDRÓFILO - Marca.: Cremer	ROLO	200,00	16,990	3.398,00
011566	ALGODÃO ORTOPÉDICO - Marca.: Cremer	PACOTE	200,00	15,130	3.026,00
011567	AMBÚ ADULTO - Marca.: Unitec	UNIDADE	10,00	278,570	2.785,70
011568	AMBÚ NEONATAL - Marca.: Unitec	UNIDADE	10,00	279,560	2.795,60
011569	APARELHO DE PA (ESFIGNOMANÔMETRO) - Marca.: Premium	UNIDADE	100,00	114,980	11.498,00
011575	ATADURA GESSADA-10CM, PC COM 12 UNIDS - Marca.: Polarrfix	PACOTE	500,00	3,390	1.695,00
011576	ATADURA GESSADA-15CM, PC COM 12 UNIDS - Marca.: Polarrfix	PACOTE	500,00	26,930	13.465,00
011577	ATADURA GESSADA-20CM, PC COM 12 UNIDS - Marca.: Polarrfix	PACOTE	500,00	40,940	20.470,00
011578	AVENTAL DESCARTÁVEL, C/ MANGA LONGA, PACOTE C/ 10 UNIDS - Marca.: Protedesc	PACOTE	500,00	79,940	39.970,00
011597	BISTURI N° 11, CX C/ 100 UNIDS - Marca.: Labor Import	CAIXA	50,00	37,920	1.896,00
011598	BISTURI N° 12, CX C/ 100 UNIDS - Marca.: Labor Import	CAIXA	50,00	37,920	1.896,00
011599	BISTURI N° 15, CX C/ 100 UNIDS - Marca.: Labor Import	CAIXA	50,00	37,920	1.896,00
011600	BISTURI N° 23, CX C/ 100 UNIDS - Marca.: Labor Import	CAIXA	50,00	37,920	1.896,00
011601	BOLSA COLETORA DE URINA, 2000 ML - Marca.: Descarpac	UNIDADE	250,00	6,980	1.745,00
011604	BOLSA PARA COLOSTOMIA - Marca.: Casex	UNIDADE	250,00	0,990	247,50
011615	CLAMP UMBILICAL, PLÁSTICO, INDIVIDUAL - Marca.: Labor Import	UNIDADE	500,00	1,180	590,00
011616	CLOREXIDINA 2% DE 1 LITRO - Marca.: Rioquímica	UNIDADE	70,00	29,970	2.097,90
011629	EQUIPO MACRO GOTAS - Marca.: Labor Import	UNIDADE	5.000,00	1,660	8.300,00
011630	EQUIPO MICRO GOTAS C/ DESVIO P/ FAZER MEDICAÇÃO - Marca.: Labor Import	UNIDADE	6.000,00	2,110	12.660,00
011638	FITA ADESIVA HOSPITALAR SIMPLES - Marca.: Cremer	UNIDADE	250,00	6,090	1.522,50
011648	FIO DE SUTURA NYLON N° 0, CX C/ 24 ENVELOPES - Marca.: Bioline	CAIXA	70,00	54,930	3.845,10
011650	FIO DE SUTURA NYLON N° 1.0, CX C/ 24 ENVELOPES - Marca.: Bioline	CAIXA	70,00	54,930	3.845,10
011652	FIO DE SUTURA NYLON N° 2.0, CX C/ 24 ENVELOPES - Marca.: Technofio	CAIXA	70,00	54,930	3.845,10
011654	FIO DE SUTURA NYLON N° 3.0, CX C/ 24 ENVELOPES - Marca.: Technofio	CAIXA	70,00	54,940	3.845,80
011655	FIO DE SUTURA NYLON N° 4.0, CX C/ 24 ENVELOPES - Marca.: Technofio	CAIXA	70,00	54,940	3.845,80
011656	FIO DE SUTURA PROLEN N° 1, CX C/ 24 ENVELOPES - Marca.: Bioline	CAIXA	50,00	67,940	3.397,00
011657	FIO DE SUTURA SEDA N° 0, CX C/ 24 ENVELOPES - Marca.: Bioline	CAIXA	50,00	57,940	2.897,00
011658	FIO DE SUTURA SEDA N° 1.0, CX C/ 24 ENVELOPES - Marca.: Bioline	CAIXA	50,00	27,980	1.399,00
011659	FIO DE SUTURA SEDA N° 2.0, CX C/ 24 ENVELOPES - Marca.: Bioline	CAIXA	50,00	57,940	2.897,00
011660	FIO DE SUTURA VICRYL N° 0, CX C/ 36 ENVELOPES, AGULHA DE 40MM - Marca.: Technofio	CAIXA	50,00	274,930	13.746,50
011661	FIO DE SUTURA VICRYL N° 1.0, CX C/ 36 ENVELOPES, AGULHA DE 40MM - Marca.: Technofio	CAIXA	150,00	274,930	41.239,50
011662	FIO DE SUTURA VICRYL N° 2.0, CX C/ 36 ENVELOPES, AGULHA DE 40MM - Marca.: Technofio	CAIXA	50,00	274,930	13.746,50
011667	GAZE TIPO QUEIJO, 8 DOBRAS, 9 FIOS, NÃO ESTÉRIL - Marca.: Prolab	ROLO	150,00	43,980	6.597,00
011669	GEL PARA ULTRASSOM, 5 LITROS - Marca.: Cinord	UNIDADE	30,00	39,980	1.199,40
011673	GLUTARALDEÍDO 2%, 5 LITROS - Marca.: Cinord	UNIDADE	10,00	69,980	699,80



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
C.N.P.J. 10.511.002/0001-07



011675	JELCO 16 - Marca.: Medix	UNIDADE	2.000,00	1,360	2.720,00
011676	JELCO 18 - Marca.: Medix	UNIDADE	2.000,00	1,360	2.720,00
011677	JELCO 20 - Marca.: Medix	UNIDADE	2.500,00	1,360	3.400,00
011678	JELCO 22 - Marca.: Medix	UNIDADE	2.500,00	1,360	3.400,00
011679	JELCO 24 - Marca.: Medix	UNIDADE	2.500,00	1,360	3.400,00
011696	KIT PARA COLETA DE PCCU, TAM. P, DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL - Marca.: Kolplast	UNIDADE	750,00	3,920	2.940,00
011697	KIT PARA COLETA DE PCCU, TAM. M, DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL - Marca.: Kolplast	UNIDADE	1.125,00	3,970	4.466,25
011698	KIT PARA COLETA DE PCCU, TAM. G, DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL - Marca.: Kolplast	UNIDADE	750,00	4,110	3.082,50
011699	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL EM ROLO - Marca.: Plumax	ROLO	110,00	11,970	1.316,70
	Produto não estéril, em rolo de 70cm x 50m na cor branca. Composição 100% fibra celulósica.				
011701	LUVA DE PROCEDIMENTO P, CX C/ 100 UNIDS - Marca.: Medix	CAIXA	2.000,00	76,480	152.960,00
011702	LUVA DE PROCEDIMENTO M, CX C/ 100 UNIDS - Marca.: Medix	CAIXA	4.000,00	76,480	305.920,00
011703	LUVA DE PROCEDIMENTO G, CX C/ 100 UNIDS - Marca.: Medix	CAIXA	2.000,00	74,980	149.960,00
011704	LUVA ESTÉRIL N° 7,5 - Marca.: Medix	UNIDADE	3.000,00	2,140	6.420,00
	Par de Luva anatômica com superfície microtexturizada na extremidade dos dedos. Levemente talcada, esterilizada por raio gama, bainha reforçada e embalagem em papel grau cirúrgico. Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. Em látex.				
011705	LUVA ESTÉRIL N° 8 - Marca.: Medix	UNIDADE	2.000,00	2,140	4.280,00
	Par de Luva anatômica com superfície microtexturizada na extremidade dos dedos. Levemente talcada, esterilizada por raio gama, bainha reforçada e embalagem em papel grau cirúrgico. Espessura mínima de 0,10mm e comprimento mínimo de 280mm. Em látex.				
011706	MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO DE CONECTAR A MÁSCARA - Marca.: Embramed	UNIDADE	50,00	41,980	2.099,00
011710	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO (TAM. INFANTIL) - Marca.: Embramed	UNIDADE	100,00	15,140	1.514,00
011711	MÁSCARA PARA OXIGÊNIO (TAM. ADULTO) - Marca.: Embramed	UNIDADE	200,00	14,980	2.996,00
011717	OTOSCÓPIO DE BOA QUALIDADE - Marca.: MD/Macroscu	UNIDADE	3,00	551,800	1.655,40
011722	POLVIDINE DEGERMANTE 1 LITRO - Marca.: Farmax	UNIDADE	100,00	40,390	4.039,00
011727	SCALP 19 - Marca.: Medix	UNIDADE	2.000,00	0,360	720,00
011728	SCALP 27 - Marca.: Medix	UNIDADE	14.000,00	0,380	5.320,00
011730	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML, C/ AGULHA 25X7 - Marca.: S	UNIDADE	25.000,00	0,460	11.500,00
011733	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, C/ AGULHA 25X7 - Marca.: S	UNIDADE	25.000,00	0,650	16.250,00
011736	SONDA ASP TRAQUEAL N° 06 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	300,00	0,970	291,00
011737	SONDA ASP TRAQUEAL N° 08 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	300,00	0,970	291,00
011738	SONDA ASP TRAQUEAL N° 10 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	300,00	0,970	291,00
011739	SONDA ASP TRAQUEAL N° 12 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	300,00	0,970	291,00
011740	SONDA ASP TRAQUEAL N° 14 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	300,00	1,120	336,00
011741	SONDA FOLEY N° 12, 2 VIAS - Marca.: Solumed	UNIDADE	250,00	4,870	1.217,50
011742	SONDA FOLEY N° 14, 2 VIAS - Marca.: Solumed	UNIDADE	250,00	4,870	1.217,50
011744	SONDA FOLEY N° 18, 2 VIAS - Marca.: Solumed	UNIDADE	250,00	4,870	1.217,50
011746	SONDA NASOGÁSTRICA N° 06 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	300,00	1,130	339,00
011747	SONDA NASOGÁSTRICA N° 08 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	300,00	1,150	345,00
011748	SONDA NASOGÁSTRICA N° 10 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	300,00	1,240	372,00
011749	SONDA NASOGÁSTRICA N° 12 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	300,00	1,360	408,00
011750	SONDA NASOGÁSTRICA N° 14 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	300,00	1,490	447,00
011751	SONDA NASOGÁSTRICA N° 16 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	300,00	1,600	480,00
011752	SONDA NASOGÁSTRICA N° 18 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	300,00	1,710	513,00
011753	SONDA VESICAL DE ALÍVIO N° 06 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	600,00	1,120	672,00
011754	SONDA VESICAL DE ALÍVIO N° 08 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	600,00	1,140	684,00
011755	SONDA VESICAL DE ALÍVIO N° 10 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	600,00	1,160	696,00
011756	SONDA VESICAL DE ALÍVIO N° 12 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	600,00	1,180	708,00
011757	SONDA VESICAL DE ALÍVIO N° 14 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	600,00	1,220	732,00
011758	SONDA VESICAL DE ALÍVIO N° 16 - Marca.: Medsonda	UNIDADE	600,00	1,320	792,00
011760	SORO FISIOLÓGICO (250ML) - Marca.: Equiplax	UNIDADE	150,00	3,440	516,00
011762	SORO GLICOSADO 5%, 500ML - Marca.: Equiplax	UNIDADE	3.000,00	4,390	13.170,00
011763	SORO RINGER COM LACTADO, 500ML - Marca.: Equiplax	UNIDADE	1.500,00	4,490	6.735,00
011787	TORNEIRA DESCARTÁVEL DE 3 VIAS COM CONEXÃO, DE ACRÍLICO - Marca.: Polymed	UNIDADE	500,00	1,300	650,00
011788	VASELINA, 1 LITRO - Marca.: Farmax	UNIDADE	40,00	34,980	1.399,20
013764	CEFALOXINA 250MG SUSPENSÃO ORAL C/60ML - Marca.: Teuto	FRASCO	1.250,00	11,730	14.662,50
013767	DIGOXINA 0,25MG - Marca.: Prati	COMPRIMIDO	400,00	0,130	52,00
013768	FUROSEMIDA 40MG - Marca.: Geolab	COMPRIMIDO	3.000,00	0,500	1.500,00
013779	PARACETAMOL 750MG - Marca.: Teuto	COMPRIMIDO	30.000,00	0,120	3.600,00
013780	PARACETAMOL 200MG/ML C/10ML - Marca.: Neo Química	FRASCO	2.500,00	1,300	3.250,00
013782	PREDNISONA 20MG - Marca.: Neo Química	COMPRIMIDO	6.500,00	0,250	1.625,00
013783	RANITIDINA 150MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	6.000,00	0,330	1.980,00
013787	ÁGUA DESTILADA GALÃO C/5 LITROS - Marca.: Cinord	GALÃO	13,00	14,000	182,00
013794	GLUCONATO DE CÁLCIO 100MG - Marca.: Santec	AMPOLA	600,00	3,190	1.914,00
013809	AGULHA 30X7 C/100 UND - Marca.: SR	CAIXA	150,00	12,840	1.926,00
013827	GORRO DESCARTÁVEL - Marca.: Medix	PACOTE	250,00	24,980	6.245,00
013828	COMPRESSA DE GASE C/500 UND - Marca.: Europa	UNIDADE	1.250,00	21,880	27.350,00



**Senador José Porfírio**  
De mãos dadas com o futuro

Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
C.N.P.J. 10.511.002/0001-07



**Saúde**  
**Senador José Porfírio**

015805	AMBROXOL 15MG/ML 100ML - Marca.: Farmace	FRASCO	2.500,00	1,840	4.600,00
015806	AMBROXOL 30MG/5ML 100ML - Marca.: Natulab	FRASCO	2.500,00	1,870	4.675,00
015807	AMOXICILINA 500 MG - Marca.: Prati	CÁPSULA	30.000,00	0,180	5.400,00
015808	AMOXICILINA 250 MG/ML 60 ML - Marca.: Prati	FRASCO	2.500,00	5,310	13.275,00
015814	DEXAMETASONA 4MG - Marca.: Teuto	COMPRIMIDO	3.000,00	0,950	2.850,00
015815	DEXAMETASONA CREME 1MG/GR - Marca.: Prati Tubo de 10 gramas.	TUBO	4.000,00	1,920	7.680,00
015816	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML 20 ML - Marca.: Teuto	FRASCO	1.000,00	11,550	11.550,00
015823	METROCLOPRAMIDA 10 MG - Marca.: Mariol	COMPRIMIDO	6.000,00	0,130	780,00
015826	NEOMICINA + BACITRACINA 10 GR - Marca.: Prati	TUBO	2.500,00	1,870	4.675,00
015827	NIFEDIPINA 20 MG - Marca.: Neo Química	COMPRIMIDO	12.000,00	0,250	3.000,00
015828	NIFEDIPINA 10 MG - Marca.: Geolab	COMPRIMIDO	10.000,00	0,170	1.700,00
015833	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - Marca.: Prati	COMPRIMIDO	12.000,00	0,150	1.800,00
015834	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO 60 ML - Marc a.: Prati	FRASCO	2.000,00	4,980	9.960,00
015840	FIO DE SUTURA ALGODÃO N° 0 - Marca.: Technofio Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	50,00	50,180	2.509,00
015841	FIO DE SUTURA ALGODÃO N° 1.0 - Marca.: Technofio Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	50,00	50,180	2.509,00
015842	FIO DE SUTURA ALGODÃO N° 2.0 - Marca.: Technofio Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	50,00	50,180	2.509,00
015843	FIO DE SUTURA ALGODÃO N° 3.0 - Marca.: Technofio Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	50,00	50,180	2.509,00
015844	FIO DE SUTURA ALGODÃO N° 4.0 - Marca.: Technofio Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	50,00	50,180	2.509,00
015845	FIO DE SUTURA ALGODÃO N° 5.0 - Marca.: Technofio Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	50,00	50,180	2.509,00
015846	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N° 0 - Marca.: Technofi Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	70,00	124,940	8.745,80
015847	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N° 1.0 - Marca.: Techno Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	70,00	124,940	8.745,80
015848	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N° 2.0 - Marca.: Techno Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	70,00	124,940	8.745,80
015849	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N° 3.0 - Marca.: Techno Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	70,00	124,940	8.745,80
015850	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N° 4.0 - Marca.: Techno Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	70,00	124,940	8.745,80
015851	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO N° 5.0 - Marca.: Techno Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	70,00	124,940	8.745,80
015852	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N° 0 - Marca.: Technofi Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	70,00	124,980	8.748,60
015853	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N° 1.0 - Marca.: Techno Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	70,00	124,940	8.745,80
015854	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N° 2.0 - Marca.: Techno Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	70,00	124,940	8.745,80
015855	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N° 3.0 - Marca.: Techno Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	70,00	124,940	8.745,80
015856	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N° 4.0 - Marca.: Techno Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	70,00	124,940	8.745,80
015857	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N° 5.0 - Marca.: Techno Caixa com 24 envelopes.	CAIXA	70,00	124,940	8.745,80
015858	FIO DE SUTURA NYLON N° 5.0, CX C/ 24 ENVELOPES - Mar ca.: Technofio	CAIXA	70,00	54,940	3.845,80
015859	LUVA ESTÉRIL N° 7 - Marca.: Medix Par de Luva anatômica com superfície microtexturizada na extremidade dos dedos. Levemente talcada, esterilizada por raio gama, baihna reforçada e embalagem em papel grau cirúrgico. Em látex.	UNIDADE	3.000,00	2,140	6.420,00
015860	MÁSCARA DESCARTÁVEL (CAIXA COM 50 UNIDADES) - Marca. : Medix	CAIXA	200,00	34,980	6.996,00
015861	PASTA D'ÁGUA - Marca.: Natulab	UNIDADE	125,00	7,310	913,75
015862	PROPÉ DESCARTÁVEL - Marca.: Medix Pacote com 100 unidades.	PACOTE	1.500,00	33,980	50.970,00
030184	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO - Marca.: Prati	COMPRIMIDO	1.250,00	0,180	225,00
040775	PROPRANOLOL 40MG - Marca.: Prati	COMPRIMIDO	6.000,00	0,110	660,00
040777	CLORPROMAZINA,CLORIDRATO 25 MG - Marca.: Cristalia	COMPRIMIDO	4.000,00	0,530	2.120,00
040778	CLORPROMAZINA,CLORIDRATO 100 MG - Marca.: Cristalia	COMPRIMIDO	7.000,00	0,750	5.250,00
040782	TRAMADOL 100 MG - Marca.: Cristalia	COMPRIMIDO	1.200,00	6,750	8.100,00
040783	MISOPROSTOL 200 MCG - Marca.: Hebron	COMPRIMIDO	250,00	198,000	49.500,00
040790	FITOMENADIONA ( VITAMINA K ) 10 MG/ML - Marca.: U.Qu imica	AMPOLA	900,00	2,960	2.664,00
040823	GARROTE C/ FEICHE DE PVC AZUL - Marca.: Labor Import	UNIDADE	10,00	12,310	123,10
040829	ÁGUA OXIGENADA 1 LITRO - Marca.: Rioquímica	UNIDADE	150,00	6,980	1.047,00
040830	DESCARTEX MÉDIO - Marca.: Medix	UNIDADE	300,00	6,790	2.037,00
040834	SONDA FOLEX N° 10,2 VIAS - Marca.: Solumed	UNIDADE	250,00	4,870	1.217,50
040836	SORO MANITOL 250 ML - Marca.: Equiplex	FRASCO	600,00	8,440	5.064,00
043752	CAMPO OPERATORIOS/FIO RADIOPACO 4 CAMADAS 45X50 C/ 5 0 UNID - Marca.: Europa	UNIDADE	200,00	71,780	14.356,00
043753	ESCOPOLAMINA COMPOSTA 5ML - Marca.: Farmace	AMPOLA	6.000,00	8,790	52.740,00

043754	RAQUIANESTESIA (BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4MG) - Marca	FRASCO	2.250,00	4,580	10.305,00
	.: Cristalia				
043755	CLORIDRATO DE CETAMINA (DEXATROCETAMINA 10ML) - Marc	FRASCO	200,00	42,210	8.442,00
	a.: Cristalia				
043762	CLONAZEPAM CLOPAM 0,5MG - Marca.: Cristalia	COMPRIMIDO	6.000,00	0,190	1.140,00
043769	KOLLAGENASE C/ CLORAFENICOL 30G - Marca.: Cristalia	TUBO	2.000,00	18,020	36.040,00
055556	DISPOSITIVO URINÁRIO - Marca.: Medsonda	UNIDADE	50,00	1,550	77,50
	CX COM 50 UNIDADES				
056415	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,02 - Marca.: Natulab	FRASCO	50,00	1,140	57,00
056416	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 - Marca.: Hipolabor	FRASCO	50,00	0,920	46,00
056417	CIPROFLOXACINO 200 MG/100 ML - Marca.: Isofarma	AMPOLA	2.000,00	7,070	14.140,00
056418	CIPROFLOXACINO 400 MG/200ML - Marca.: Isofarma	AMPOLA	2.000,00	6,390	12.780,00
056419	DEPAKENE 250 MG - Marca.: Abbott	COMPRIMIDO	2.000,00	1,310	2.620,00
056420	GARDENAL 100MG - Marca.: Abbott	COMPRIMIDO	1.500,00	0,590	885,00
066421	GARDENAL 40MG - Marca.: Abbott	FRASCO	500,00	12,440	6.220,00
066422	SETRALINA 500MG - Marca.: Prati	COMPRIMIDO	1.500,00	0,440	660,00
066423	SETRALINA 50MG - Marca.: Prati	COMPRIMIDO	1.500,00	0,250	375,00
066425	ZOLPIDEN 12,5 MG - Marca.: EMS	COMPRIMIDO	1.000,00	6,020	6.020,00
066426	ALPRAZOLAN 0,5 MG - Marca.: Germed	COMPRIMIDO	600,00	0,550	330,00
066427	ALPRAZOLAN 0,25 MG - Marca.: Germed	COMPRIMIDO	600,00	0,350	210,00
066430	LEVOMEPROMAZINA 100MG - Marca.: Cristalia	COMPRIMIDO	1.000,00	1,640	1.640,00
066432	VITELINATO DE PRATA - Marca.: Rioquimica	UNIDADE	50,00	14,830	741,50
066439	TUBOS CONICOS DE PLASTICO 14 ML COM 50 UNIDADES - Ma	CAIXA	50,00	63,330	3.166,50
	rca.: Cralplast				
<b>VALOR GLOBAL R\$</b>				<b>2.081.420,02</b>	

**6.2.FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

**7.1.** O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

**8.1.** O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

## 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Sr.<sup>a</sup> **GERLANY RIBEIRO FERNANDES**, dignada para fiscal do contrato, representando o Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

9.1.1 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I. Fiscalizar e atestar a prestação de serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II. Comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III. Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.1.2 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATANTE** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 1202.103020210.2.060 Manutenção da Média e Alta Complexidade- MAC ,  
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36;

Exercício 2021 Atividade 1202.103030230.2.061 Manutenção da Farmácia Básica, Classificação  
econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09;

Exercício 2021 Atividade 1202.103020210.2.060 Manutenção da Média e Alta Complexidade- MAC ,  
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09;

Exercício 2021 Atividade 1202.103010156.2.051 Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF ,  
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS**

**11.1.** Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela **CONTRATANTE** através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

**12.1.** Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a **CONTRATADA** poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

**13.1.** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e,

cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

**13.2.** A **Administração** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contrato. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua **rescisão**, com as consequências contratuais e as **previstas** em lei ou regulamento.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Senador José Porfírio/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

**14.2.** E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Senador José Porfírio/PA, 22 de junho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
CNPJ nº. 10.511.002/0001-07

MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ/MF nº 37.730.050/0001-34

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_